



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N° 394, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

considerando, que o dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, antecede a data comemorativa de 1º de Maio - Dia do Trabalho;

considerando que a data de 28 de outubro, consagrada ao Funcionário Público e tradicionalmente concedida como ponto facultativo aos servidores públicos municipais, neste ano de 2018, se dará em um domingo;

RESOLVE

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo o dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, como concessão antecipada comemorativa ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º Durante o feriado do Dia do Trabalho, o funcionamento e os serviços das repartições públicas municipais, obedecerá ao seguinte:

I- Não haverá expediente na sede da Prefeitura, nas sedes e unidades do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Departamento Municipal de Saúde, do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Turismo, no Almojarifado e Garagens Municipais nos dias 30 de abril e 1º de maio de 2018;

II- O Serviço Municipal de Limpeza Pública funcionará normalmente, efetuando a limpeza dos logradouros públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

III- Os motoristas, com escalas de viagem a serem atendidas nos dias especificados no inciso I, deverão cumpri-las normalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 18 de abril de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 394, de 18/04/2018 foi publicada na data de 18/04/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão